



Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br/

EDITAL Nº 3/2018-EMERON, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – Emeron, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo para escolha, por sorteio, de 3 (três) magistrados (as) do Sistema do Juizados Especiais do Estado de Rondônia do 1º Grau de Jurisdição das Comarcas da Capital e Interior, **TITULARES** de Turma Recursal e dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública, para participarem do **XLIII Fórum Nacional dos Juizados Especiais – FONAJE**, a ser realizado pelo Fórum Nacional dos Juizados Especiais – FONAJE e Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP.

A participação/inscrição dos (as) selecionados (as) fica condicionada à disponibilidade de vagas no fórum e à autorização de afastamento pela Corregedoria-Geral da Justiça e/ou Justiça Eleitoral. Os (As) sorteados (as) farão jus a passagens aéreas e diárias no período de realização do evento. Se magistrados (as) de comarcas do interior, farão jus, ainda, à indenização de Deslocamento Intermunicipal, sendo as diárias contadas a partir do embarque.

Podem participar do sorteio os Juízes de Direito sem titularidade da 3ª Entrância, os quais estejam designados para responder por Turma Recursal e dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública que efetivarem suas inscrições nos termos deste Edital.

1. DADOS DE REALIZAÇÃO

1.1. **Evento:** **XLIII Fórum Nacional dos Juizados Especiais – FONAJE**

1.2. **Período de realização:** de 13 a 15 de junho de 2018

1.3. **Período de inscrição no curso:** até o dia 30 de maio de 2018, observado o limite de duzentas inscrições.

1.4. **Local:** Na cidade de Macapá/AP, sendo a abertura do evento será realizada no Auditório da 10.ª Zona Eleitoral, localizado na avenida Maria Cavalcante de Azevedo Picanço, s/n.º, bairro Infraero II; as demais ações do evento, nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, localizado na avenida Mendonça Júnior, n.º 1502.

2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Serão oferecidas 3 (três) vagas para magistrados (as) titulares do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Rondônia do 1º Grau de Jurisdição das Comarcas da Capital e Interior.

2.2. A inscrição, neste processo seletivo, terá início no dia 10 de maio de 2018 e **somente** será aceita mediante o preenchimento do formulário disponibilizado na página da Emeron, menu Inscrições, no link <http://emeron.tjro.jus.br/home/inscricoes>, até às 12h do dia 15 de maio de 2018.

- 2.3. Os (As) magistrados (as) contemplados (as) pelos editais anteriores (19/2017 - SEI 0001278-50.2017.8.22.8700, 1/2018 - SEI 0000181-78.2018.8.22.8700 e 2/2018 - SEI 0000710-97.2018.8.22.8700) ficam excluídos desta seleção.
- 2.4. A escolha dar-se-á por sorteio eletrônico (por meio do site <https://www.sorteiospt.com/pt/>), nas dependências desta Escola, às 17h do dia 15 de maio, realizado pelo Vice-Diretor e pelo Secretário-Geral, sendo aberto para acompanhamento do público em geral.
- 2.5. Serão sorteados 6 (seis) nomes, determinados titular e suplente, pela ordem de sorteio.
- 2.6. O resultado será divulgado no Portal do Magistrado e no site da Emeron no dia 16 de maio de 2018.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O (a) selecionado (a) ficará responsável por sua inscrição no **XLIII – FONAJE**, no site do TJAP ([inscrição](#)) e comprová-la junto à Emeron.
- 3.2. Não serão aceitas inscrições de magistrados (as) cuja competência seja diversa daquela definida no item 2.1, juiz não titularizado, juiz substituto, servidores ou terceiros.
- 3.3. Os (As) selecionado (as) deverão prestar contas das diárias recebidas à Divisão de Contabilidade - Dicont.
- 3.4. A inscrição do(a) magistrado(a) neste processo seletivo implicará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos procedimentos de inscrição e regulamentos do evento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.5. O sorteado fará jus a passagens aéreas e diárias no período de realização do evento. Se magistrados das comarcas do interior, farão jus, ainda, à Indenização de Deslocamento Intermunicipal até o aeroporto mais próximo da comarca de origem, sendo as diárias contadas a partir do embarque.
- 3.6. Os magistrados sorteados deverão confirmar seu interesse na participação do evento até o dia 18 de maio de 2018, afim de possibilitar o contato com eventuais suplentes.
- 3.7. A Emeron comunicará à Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ quanto ao resultado do sorteio. Caberá ao magistrado solicitar seu afastamento da jurisdição.
- 3.8. A fim de adquirir passagens aéreas a preços economicamente viáveis ao erário público, o magistrado sorteado deverá comunicar à Emeron quanto ao deferimento da CGJ de seu afastamento, até o dia 23 de maio de 2018. Caso contrário, a participação do sorteado poderá ser indeferida em razão da elevação nos preços das passagens aéreas.
- 3.9. Magistrados que se encontrarem afastados da jurisdição (férias, licenças regimentais, compensatórias e outros afastamentos legais) não farão jus a passagens/IDI e diárias.
- 3.10. A inscrição neste processo seletivo não garante a participação do selecionado(a) no evento.
- 3.11. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Direção da Emeron.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Diretor (a) da Emeron**, em 10/05/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1205063793781694265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0694543** e o código CRC **17284741**.

0000832-13.2018.8.22.8700

0694543v21